



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1352

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1352

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3 2 2 3 / 2 0 2 4

(Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências)

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
Unidade Orçamentária:	02.10	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Executora:	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Ação:	10.302.0210.2187.0000	INCREMENTO MAC	
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recurso:	05	Federal	
Valor:	R\$ 48.000,00		
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	05	Federal	
Valor:	R\$ 170.000,00		

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..... R\$ 218.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 04 de Junho de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

LEI Nº 3 2 2 4 / 2 0 2 4

"Altera a Lei nº 2674/2013, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que

especifica a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o Município de Mirandópolis, e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGARIO SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o §5º ao artigo 1º da Lei 2674/2013, com a seguinte redação.

" Art. 1º 1º

.....
.....
.....
§5º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, e não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias. Além disso, ressalta-se que não incidirá sobre ela quaisquer descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária. "

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirandópolis, 04 de Junho de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A** - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Mirandópolis a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 3.106/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. -OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 13 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13 de junho de 2025. **DATA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1352

Página 3 de 4

DE ASSINATURA: 07/06/2024.

.....
.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Mirandópolis a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 3.106/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 17 de julho de 2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17 de julho de 2025. - DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

.....
.....

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Mirandópolis a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 3.106/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 13 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13 de junho de 2025. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

.....
.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** - OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Mirandópolis a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 3.106/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. - OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 13 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13 de junho de 2025, bem como alteração da razão social da contratada para PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. -DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

.....
.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Mirandópolis a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 3.106/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 13 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13 de junho de 2025. - DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024

.....
.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP - CONTRATADA: **FIORILLI SOFTWARE LTDA** - OBJETO LICITADO: Contratação de empresa para locação de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, incluindo conversão, implantação e treinamento, para atender às necessidades dos Departamentos da Prefeitura, Câmara Municipal, Instituto de Previdência de Mirandópolis (IPEM) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis (SAAEM). OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que vencerá em 14 de junho de 2024, para mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1352

Página 4 de 4

12 (doze) meses, ou seja, até 14 de junho de 2025, bem como o reajuste do valor contratual, correspondente a 3,4501% acumulado de junho de 2023 a abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 4.4. do Contrato 49/2022. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

.....
.....
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5667/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **ANA CHIARELLI MAFFI - ME** - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde a sua utilização até seu retorno, para atender a demanda do Departamento de Saúde de Mirandópolis. - VALOR: R\$ 42.724,00 (Quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024.
.....